



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 07.609.621/0001-16

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 009/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao prazer de cumprimentar Vossa(s) Excelência(s), venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei **que altera o Anexo II da Lei Municipal nº 824/2025, promovendo ajustes na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.**

O ponto central e mais relevante desta proposta é a extinção de 68 (sessenta e oito) cargos comissionados da estrutura administrativa prevista na legislação vigente, medida que representa uma significativa redução de despesas com pessoal, racionalização da máquina pública e combate a desperdícios administrativos.

Além da redução da estrutura comissionada, o projeto também institui gratificações específicas para funções técnicas a serem exercidas por servidores efetivos, valorizando o quadro permanente da Administração e fortalecendo setores estratégicos.

No âmbito da Secretaria de Administração e Segurança Pública, a criação da gratificação para o Coordenador Administrativo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar tem por objetivo assegurar maior eficiência, celeridade e segurança jurídica na condução dos procedimentos disciplinares, fortalecendo os mecanismos de controle interno e de responsabilização funcional.

Já na Secretaria de Educação Básica, a instituição da gratificação para o Coordenador de Nutrição e Alimentação Escolar visa garantir melhor planejamento, execução e fiscalização das políticas de alimentação escolar, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, assegurando qualidade nutricional e regularidade no fornecimento da merenda aos alunos da rede pública municipal.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

Assim, o presente projeto não apenas promove ajustes pontuais na estrutura administrativa, mas **reduz significativamente o número de cargos comissionados**, gera economia aos cofres públicos e fortalece funções técnicas estratégicas, exercidas por servidores efetivos, contribuindo para uma administração mais moderna, responsável e eficiente.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios administrativos e financeiros que a proposta trará ao Município, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, encaminho para apreciação com **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** o presente projeto de lei, nos termos do regimento.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2026.

RONALDO PEDROSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE

Exmo. Senhor
YVENS HUGO FERREIRA DE MACEDO
Presidente do Poder Legislativo Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 824/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONALDO PEDROSA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo II da Lei Municipal nº 824/2025**, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa do quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. No âmbito da Secretaria de Administração e Segurança Pública, fica instituída a gratificação pelo exercício da função pública de Coordenador Administrativo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser percebida sobre o salário base do servidor efetivo designado para a função.

§1º. A função será exercida por servidor público efetivo e estável, nomeado por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º. A gratificação prevista neste artigo terá natureza transitória, vinculada exclusivamente ao exercício da função, cessando automaticamente com a dispensa da designação.

§3º. O servidor designado para a função de Coordenador Administrativo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderá integrar e presidir comissões de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, fazendo *jus*, quando atuar nos respectivos processos, à gratificação de produtividade prevista na legislação municipal específica.



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

Art. 3º. No âmbito da Secretaria de Educação Básica, fica instituída a gratificação pelo exercício da função pública de Coordenador de Nutrição e Alimentação Escolar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser percebida sobre o salário base do servidor efetivo designado para a função.

§1º. A função será exercida por servidor público efetivo, nomeado por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º. A gratificação prevista neste artigo terá natureza transitória, vinculada exclusivamente ao exercício da função, cessando automaticamente com a dispensa da designação.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, ESTADO DO CEARÁ, AOS NOVE DIAS
DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

RONALDO PEDROSA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ: 07.609.621/0001-16

ANEXO ÚNICO

GABINETE DO PREFEITO (GAB)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretária de Gabinete do Prefeito	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
03	Assessor Especial de Chefia de Gabinete do Prefeito	DAS V
01	Coordenador de Defesa Civil	DAS VI
01	Coordenador de Relações Humanas	DAS VI
01	Coordenador de integração de ações governamentais e apoio às políticas públicas	DAS VI
05	Assessor de Apoio Operacional e Atendimento ao Público	DAS VII
50	Mobilizador comunitário	DAS VIII

GABINETE DO VICE-PREFEITO (GABVICE)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Assessor Especial de Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito	DAS V
05	Assessor de Apoio Operacional e Atendimento ao Público	DAS VII
10	Mobilizador comunitário	DAS VIII

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Procurador Geral do Município	SUBSÍDIO
01	Subprocurador Geral	DAS II
01	Procurador Executivo	DAS V
01	Coordenador de acompanhamento e controle de mandados judiciais de publicações de intimações e notificações	DAS VI

10



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Controlador Geral do Município	SUBSÍDIO
01	Coordenador de Gestão, Controle e Auditoria	DAS VI
03	Coordenador de Almoxarifado	DAS VI
06	Chefe do Setor de Almoxarifado	DAS VII
01	Coordenador de Patrimônio Público	DAS VI
05	Supervisor de Controle de Patrimônio Público	DAS VII
01	Chefe do Setor de Arquivo Público	DAS VII

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (OGM)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Ouvidor Geral do Município	SUBSÍDIO
01	Ouvidor setorial	DAS VII
01	Coordenador de Controle Social	DAS VI
01	Chefe do Setor de Atendimento ao Público e Interlocução Social	DAS VII
01	Chefe do Setor de Triagem e Processamento de Demandas	DAS VII

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Relações Institucionais	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Coordenador Administrativo de Gestão de Convênios	DAS V
01	Coordenador de Cerimonial	DAS VI



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

01	Chefe do Setor de Assuntos Institucionais	DAS VII
01	Chefe do Setor de Planejamento Institucional	DAS VII
01	Chefe do Setor de Articulação Política	DAS VII
01	Chefe do Setor de Assuntos Parlamentares	DAS VII
01	Chefe do Setor de Comunicação e Mídia	DAS VII
08	Assessor Governamental	DAS VII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA (SASEP)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Administração e Segurança Pública	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Gerente de Recursos Humanos	DAS III
01	Chefe do Setor de Gestão de Pessoal	DAS VII
02	Supervisor de Processamento de Dados	DAS VII
01	Coordenador de Controle e Instrução de Atos Administrativos	DAS VI
01	Coordenador da Folha de Pagamento	DAS VI
01	Chefe do Setor de Apoio Administrativo	DAS VII
01	Coordenador Administrativo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	DAS V
01	Chefe do Setor de Junta Militar	DAS VII
01	Chefe do Posto do DETRAN	DAS VII
01	Coordenador de Segurança Pública Municipal	DAS VI
01	Chefe do Setor de Segurança Pública Municipal	DAS VII
01	Comandante Geral da Guarda Municipal	DAS VII
15	Assistente de Expedientes	DAS VII

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Finanças	SUBSÍDIO
01	Tesoureiro	DAS III
01	Coordenador de Contabilidade	DAS VI
01	Supervisor de Processamento de Dados	DAS VII
01	Coordenador de Tributos	DAS VI
01	Chefe do Setor de Arrecadação	DAS VII
01	Chefe do Setor de Fiscalização	DAS VII
01	Agente de contratação e Pregoeiro	DAS V
02	Equipe de Apoio	DAS VII
03	Comissão de contratação	DAS VII
05	Fiscais de Contratos	DAS VI
01	Gerente da Central Única de Compras	DAS III
01	Coordenador da Central Única de Serviços	DAS VI
01	Chefe do Setor de Planejamento Estratégico	DAS VII

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEOBRAS

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Obras e Serviços Públicos	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Gerente de Obras e Serviços Públicos	DAS III
01	Gerente de Transportes Públicos	DAS III
01	Chefe do Setor de Estradas	DAS VII
01	Chefe do Setor de Rodagens	DAS VII



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

01	Coordenador Administrativo de Gestão de Serviços Públicos	DAS V
01	Coordenador Administrativo de Oficinas	DAS V
01	Chefe do Setor de Oficinas	DAS VII
01	Coordenador de Garagem de Máquinas Pesadas	DAS VI
01	Coordenador de Execução de Obras	DAS VI
01	Chefe do Setor de Fiscalização de Obras	DAS VII
01	Chefe do Setor de Urbanismo	DAS VII
01	Chefe do Setor de Fiscalização de Ruas	DAS VII
01	Chefe do Setor de Saneamento Básico	DAS VII
01	Chefe do Setor de Limpeza Pública	DAS VII
01	Chefe do Setor de Cemitérios Públicos	DAS VII
01	Coordenador do Departamento de Trânsito	DAS VI
01	Chefe do Setor de Trânsito	DAS VII
01	Chefe do Setor de Engenharia, Planejamento, Operação e Sinalização	DAS VII
01	Chefe do Setor de Fiscalização, Tráfego e Administração	DAS VII
01	Chefe do Setor de Educação de Trânsito, de Controle e Análise de Estatística de Trânsito	DAS VII
01	Coordenador de Controle de Autuação e Penalidades de Multas	DAS VI
-	JARI	
01	Presidente	DAS VII
02	Membro	DAS VII
10	Assistente de Expedientes	DAS VII



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL (SAPDS)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Desenvolvimento Agrário	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Coordenação de Planejamento Agrícola, Assistência Técnica e Desenvolvimento Sustentável	DAS VI
01	Chefe do Setor de Agropecuária	DAS VII
01	Chefe do Setor de Proteção Animal	DAS VII
01	Chefe do Setor de Apoio à Agricultura Familiar	DAS VII
01	Chefe do Setor de Carnes, Pesca e Mel	DAS VII
01	Chefe do Setor de Leite, Ovos, Vegetais e Derivados	DAS VII
01	Chefe do Setor de Inspeção Municipal – SIM (Selo de Inspeção Municipal)	DAS VII
02	Assistente de Expedientes	DAS VII

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Meio Ambiente	SUBSÍDIO
01	Chefe do Setor de Anuência	DAS VII
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Chefe do Setor de Gestão Ambiental	DAS VII
01	Chefe do Setor de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento	DAS VII
01	Chefe do Setor de Resíduos Sólidos	DAS VII
01	Chefe do Setor de Educação Ambiental	DAS VII
02	Assistente de Expedientes	DAS VII



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

SECRETARIA DE CULTURA E IGUALDADE RACIAL (SECULTIR)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Cultura e Igualdade Racial	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Coordenador de Patrimônio Histórico e Cultural	DAS VI
01	Chefe do Setor de Cultura	DAS VII
01	Chefe do Setor de Artes Populares	DAS VII
01	Chefe do Setor de Artesanato	DAS VII
01	Chefe do Setor de Fomento à Leitura e Preservação da Memória Cultural	DAS VII

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE (SEJUV)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Esporte e Juventude	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Coordenador de Apoio à Juventude	DAS VI
01	Chefe do Setor de Protagonismo Juvenil	DAS VII
01	Chefe do Setor de Esportes	DAS VII
01	Chefe do Setor de Praças Desportivas	DAS VII
01	Chefe do Setor de Eventos Desportivos	DAS VII
01	Chefe do Setor de Projetos Desportivos	DAS VII
02	Assistente de Expedientes	DAS VII



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO (SEDETUR)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Turismo	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Chefe do Setor de Desenvolvimento Econômico	DAS VII
01	Chefe do Setor de Feiras	DAS VII
01	Chefe do Setor de Mercados	DAS VII
01	Chefe do Setor de Turismo	DAS VII

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (SEDUC)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Educação Básica	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Coordenador Técnico de Gestão Educacional	DAS VI
01	Coordenador de Gestão de Escolas em Tempo Integral	DAS VI
02	Chefe do Setor de Escolas em Tempo Integral	DAS VII
01	Coordenador de Políticas Públicas	DAS VI
01	Chefe do Setor de Busca Ativa	DAS VII
01	Coordenador do Transporte Escolar	DAS VI
01	Chefe do Setor de Logística e Transporte Escolar	DAS VII
01	Chefe do Setor Controle e Acompanhamento de Transporte Escolar	DAS VII
01	Coordenador do Abastecimento do Transporte Escolar	DAS VI
01	Coordenador de Gestão Escolar	DAS VI
01	Coordenador de Nutrição e Alimentação Escolar	DAS VI



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Méceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

02	Chefe do Setor de Merenda Escolar	DAS VII
01	Chefe do Setor do Bolsa Família	DAS VII
01	Chefe do Setor de Saúde Escolar	DAS VII
01	Coordenador dos Programas Educacionais	DAS VI
01	Chefe do Setor de Controle Interno e Monitoramento de Programas Educacionais	DAS VII
01	Coordenador dos Projetos Educacionais	DAS VI
01	Chefe do Setor de Controle Interno e Monitoramento de Projetos Educacionais	DAS VII
01	Coordenador de Planejamento Educacional	DAS VI
01	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Atividades Escolares	DAS VII
01	Coordenador de Ensino Fundamental	DAS VI
01	Chefe do Setor de Monitoramento de Ensino e Frequência Escolar no Ensino Fundamental.	DAS VII
01	Coordenador de Educação Infantil	DAS VI
01	Chefe do Setor de Monitoramento de Ensino e Frequência Escolar no Ensino Infantil	DAS VII
01	Coordenador de Educação de Jovens e Adultos - EJA	DAS VI
01	Chefe do Setor de Monitoramento de Ensino e Frequência Escolar no EJA	DAS VII
01	Coordenador do Transporte Universitário	DAS VI
01	Chefe do Setor de Logística e Monitoramento do Transporte Universitário.	DAS VII
01	Coordenador do Livro Didático	DAS VI
01	Chefe do Setor de Manutenção	DAS VII
01	Coordenador do Censo Escolar	DAS VI
01	Chefe do Setor de Apoio ao Censo Escolar	DAS VII
01	Coordenador de Articulação dos Conselhos Educacionais	DAS VI
01	Chefe do Setor de Suporte aos Órgãos Colegiados	DAS VII



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

60	Assistente Pedagógico de Educação Inclusiva e Diversidade Social	DAS VIII
30	Assistente de Expediente	DAS VII

SECRETARIA DE SAÚDE (SMS)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário de Saúde	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Gestor Geral dos Transportes da Saúde	DAS II
01	Diretor dos Transportes de Urgência e Emergência	DAS IV
01	Gerente do Programa Mais Cidadão	DAS III
10	Supervisor do Programa Mais Cidadão	DAS VII
01	Diretor das Centrais de Regulação	DAS IV
01	Ouvidor do SUS	DAS VII
01	Coordenador de Gestão da Atenção Básica	DAS VI
18	Supervisor de Unidade de Saúde	DAS VII
01	Supervisor de Processamento de Dados	DAS VII
01	Coordenador do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	DAS VI
01	Coordenador dos Agendes de Combates às Endemias	DAS VI
01	Coordenador do Centro de Integração Sensorial	DAS VI
03	Chefe do Setor de Integração Sensorial	DAS VII
01	Coordenador de Análises Clínicas	DAS VI
01	Coordenador do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial	DAS VI
01	Chefe do Setor CAPS Infantil	DAS VII
01	Coordenador da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico	DAS VI
01	Chefe do Setor de Medicamentos	DAS VII



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Méceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

01	Chefe do Setor de Sistemas	DAS VII
01	Chefe do Setor de Distribuição	DAS VII
01	Chefe do Setor de Controle	DAS VII
01	Coordenador de Saúde Bucal	DAS VI
01	Coordenador de Saúde Escolar	DAS VI
01	Coordenador do Programa do Leite	DAS VI
01	Coordenador de Ações de Imunização	DAS VI
01	Coordenador de Vigilância Epidemiológica	DAS VI
01	Coordenador Administrativo da Clínica de Fisioterapia	DAS V
01	Chefe do Setor de Fisioterapia Infantil	DAS VI
01	Gerente de Vigilância Sanitária	DAS III
01	Coordenador de Vigilância Sanitária	DAS VI
01	Coordenador de Serviços de Saúde Sanitária	DAS VI
01	Coordenador de Vigilância Ambiental e Zoonoses	DAS VI
01	Coordenador de Auditoria	DAS VI
01	Chefe do Setor de Auditoria	DAS VII
01	Coordenador de Perícia Médica	DAS VI
01	Chefe do Setor de Perícia	DAS VII
05	Assistente de Expedientes	DAS VII

SECRETARIA DO TRABALHO, DA MULHER E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STMDS)

QUANT.	NOMENCLATURA	SIMBOLOGIA
01	Secretário do Trabalho, da Mulher e do Desenvolvimento Social	SUBSÍDIO
01	Secretário Executivo	DAS I
01	Gerente de Desenvolvimento Social	DAS III
01	Coordenador de Assistência Social	DAS VI



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira - CE
CEP: 63.300-000 | CNPJ.: 07.609.621/0001-16

15	Supervisor de Unidade de Assistência Social	DAS VII
01	Coordenador do Centro de Convivência	DAS VI
01	Chefe do Setor de Articulação da Terceira Idade	DAS VII
04	Coordenador do CRAS	DAS VI
08	Analista Social	DAS VII
01	Coordenador do CREAS	DAS VI
01	Coordenador do Programa Bolsa Família	DAS VI
01	Coordenador do Cadastro Único	DAS VI
01	Coordenador dos Benefícios Eventuais	DAS VI
01	Coordenador da Proteção Social Básica	DAS VI
01	Coordenador de Relações Humanas	DAS VI
01	Coordenador da Habitação Social	DAS VI
01	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS VI
01	Chefe do Setor Cozinha Comunitária	DAS VII
01	Coordenador do Programa Criança Feliz	DAS VI
01	Coordenador do Trabalho	DAS VI
01	Chefe do Setor de Emprego e Renda	DAS VII
01	Coordenador da Mulher	DAS VI
01	Chefe do Setor de Apoio à Mulher	DAS VII
01	Chefe do Setor de Valorização à Mulher	DAS VII
01	Coordenador de Mobilização e Eventos	DAS VI
01	Coordenador de Vigilância Socioassistencial	DAS VI
05	Assistente de Expedientes	DAS VII
10	Mobilizador Comunitário	DAS VIII